

faltas e impedimentos e a Técnica Superior, Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira;

Vogais suplentes: Técnica Superior Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes e o Coordenador Técnico, Fernando Borges Rocha e Sousa.

Procedimento F e G

Presidente do Júri: O Chefe de Divisão, Eng.º Mário Joaquim Ferreira da Silva;

Vogais efectivos: O Técnico Superior, Eng.º José Diogo Moreira Ferreira Silva que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior Dr. Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves;

Vogais suplentes: A Técnica Superior, Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira e o Especialista de Informática, Eng.º Hélio Portela Correia.

Procedimento H

Presidente do Júri: O Técnico Superior Dr. Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves;

Vogais efectivos: A Técnica Superior Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior, Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira;

Vogais suplentes: O Especialista de Informática, Eng.º Hélio Portela Correia e a Técnica Superior, Maria Manuela Silva Dias Ferreira Bessa.

Procedimento de J a N

Presidente do Júri: O Técnico Superior, Eng.º Osvaldo João Sampaio Frazão Figueiredo;

Vogais efectivos: A Técnica Superior, Dr.ª Iva Carla Vieira Rodrigues Ferreira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e o Encarregado Geral Operacional, Guilherme Martins Cruz;

Vogais suplentes: Técnica Superior, Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira e o Especialista de Informática, Eng.º Hélio Portela Correia.

Procedimento O

Presidente do Júri: O Técnico superior Dr. Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves;

Vogais efectivos: A Técnica Superior Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e a Coordenadora Técnica Carminda Amélia Sousa Marques.

Vogais suplentes: A Técnica Superior, Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes e o Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, Eng.º Hélio Portela Correia.

Procedimento P

Presidente do Júri: O Técnico superior Dr. Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves;

Vogais efectivos: O Coordenador Técnico, António Santos Silva, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e o Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, Eng.º Hélio Portela Correia.

Vogais suplentes: A Técnica Superior Dr.ª Ângela da Conceição Vieira Pereira e a Técnica Superior, Dr.ª Paula Cristina Fontes Santos Mendes.

10 — De acordo com o preceituado no artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados nos termos da alínea *a) b) c) ou d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria acima referida, ou seja, por um dos seguintes meios: E-mail com recibo de entrega da notificação; Ofício registado; Notificação pessoal; Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página electrónica, conforme o disposto do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01. A referida lista após homologação é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta autarquia e disponibilizada na página electrónica.

11 — «Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3/02, ou seja, o candidato com deficiência tem

preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

302154692

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Deliberação n.º 2356/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Grândola, conforme despacho do presidente da Câmara datado de 21 de Abril de 2009, foi autorizado no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 Fevereiro, considerar como uma das suas grandes prioridades, a renovação e requalificação do Parque Escolar, promovendo a construção, remodelação e ampliação das escolas existentes no concelho de Grândola, designadamente, e no caso concreto a construção do “Centro Escolar do Carvalhal”, estabelecendo a prioridade de cada um destes investimentos como acções integradas no eixo prioritário da “Modernização do Parque Escolar”, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se os procedimentos por ajuste directo consignado no mesmo artigo para o Centro Escolar anteriormente referido.

Com vista a assegurar a transparência e alcançar o melhor para o interesse público, nos termos do artigo 6.º do diploma supra referenciado, autorizou-se ainda através do mesmo despacho a abertura do procedimento de empreitada relativo ao Centro Escolar em questão por ajuste directo com convite às seguintes empresas: Carlos Costa, Construções, L.ª, A. C. Nunes — Soc. Unipessoal, L.ª, e Engibeta Engenharia e Construção, L.ª

25 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302164906

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 14453/2009

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento

Faz-se público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 28/04/2009, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais:

a) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 08 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 20/2009);

b) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 21/2009);

c) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 22/2009);

d) Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 23/2009).

1 — Caracterização dos postos de trabalho: as carreiras e categorias correspondentes aos postos de trabalho a ocupar, bem como as competências ou actividades a cumprir ou a executar, são as que de seguida se indicam:

a) Ref. PCCR — 20/2009: assistente operacional — tarefas de carácter manual ou mecânico no âmbito do apoio geral requerido pelas actividades desenvolvidas pelo Sector de Oficinas (3)|tarefas de carácter manual ou mecânico no âmbito do apoio geral requerido pelas actividades desenvolvidas pela Divisão de Conservação de Edifícios, Vias e Obras de Arte (2)| suprimento das necessidades existentes na Praia do Pedrógão ao nível da limpeza da praia, bem como da limpeza e manutenção dos equipamentos nela existentes; colaboração na retirada de cadáveres de animais marinhos que dão à costa; intervenções urgentes resultantes de condições naturais imponderáveis como sejam a existência